EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO:	Ind.
PROTOCOLO GERAL:	5449/13
NÚMERO PRÓPRIO:	149/13
DATA PROTOCOLO:	19/02/13

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PDT, na forma do artigo 114, VIII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** aó **EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**, no sentido de seja realizado um estudo técnico da viabilidade para posterior instalação de redutor de velocidade na **Linha Vermelha, logo após a saída da Ponte de Ferro, antes do cruzamento do DETRAN**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Os veículos que trafegam pelo local, atingem alta velocidade, tendo em vista ser uma via plana e sem aclive. Entretanto, a mesma é muito estreita e não possui calçada. Sendo assim, apesar de proibida a passagem de pedestres naquela via, os mesmos insistem em utilizá-la como passagem.

Desta forma, faz-se necessária a instalação de redutor de velocidade para que seja evitado possíveis atropelamentos.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
VEREADOR PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"